



GOVERNO DO POVO DE
PALMEIRA
dos Índios

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA
DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Palmeira dos Índios – AL
Maio 2020

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-2019)**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
JÚLIO CEZAR DA SILVA**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
DIÓRGENES COSTA DA SILVA**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
ENEIDA CAVALCANTE BARBOSA

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
MARIA LEIDE DE ALENCAR MENEZES

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LAURA MARIA SÁ DE ASSIS

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FABIANO MORAIS CAVALCANTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE AÇÃO EM SAÚDE
KAROLINE G. DUARTE GAIA

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
CHRISTIANE VALÉRIA BALBINO CANUTO

COORDENAÇÃO GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
ANA PAULA DA SILVA PINTO

DIREÇÃO MÉDICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
BRUNO ROCHA FERRO

COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
JOSÉ FERNANDO DA SILVA JÚNIOR

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA ENFRENTAMENTO DA
DOENÇA PELO NOVO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Palmeira dos Índios – AL
Maio 2020

**(1ª versão: março 2020)
(2ª versão: maio 2020)**

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	5
2 OBJETIVOS.....	6
2.1 Gerais.....	6
2.2 Específicos.....	6
3 ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS.....	8
3.1 Vigilância da infecção pelo Novo Coronavírus.....	10
3.2 Notificação.....	11
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	12
4.1 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA.....	13
5 COMPONENTES DO PLANO.....	15
5.1 Vigilância Epidemiológica.....	15
5.2 Suporte Laboratorial.....	15
5.3 Rede Assistencial/Cuidado com o paciente.....	16
5.4 Assistência farmacêutica.....	18
5.5 Vigilância Sanitária.....	19
5.6 Comunicação de risco.....	19
5.7 Gestão.....	20
6 AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 REALIZADAS A PARTIR DE 16/03/2020.....	20
REFERÊNCIAS.....	24
.....	

1 INTRODUÇÃO

A infecção humana pelo novo Coronavírus, considerada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), foi declarada pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03/02/2020, Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN).

A Secretaria Municipal de Saúde de Palmeira dos Índios, na necessidade de buscar estratégias para o enfrentamento da COVID-19, vem através desse plano enfatizar a responsabilidade com a assistência prestada a população, tendo em vista a alta transmissibilidade do Novo Coronavírus.

Destaca-se que ainda há um importante grau de incerteza em relação a esse cenário, considerando que o espectro clínico ainda não está descrito completamente, não há certezas quanto ao padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade e não há vacina ou medicamento específico disponível.

Neste documento são definidas as responsabilidades no nível municipal e estabelecida a organização necessária dos serviços quanto às medidas para enfrentamento da COVID 19, de modo a atender as necessidades da população, incluindo povos e comunidades tradicionais, como comunidades quilombolas, indígenas e demais povos.

2 OBJETIVOS

2.1 Gerais

Estabelecer as diretrizes para o enfrentamento do Novo Coronavírus no município, conforme diretrizes e normativas da esfera nacional e estadual de modo a minimizar o impacto da entrada do vírus no município de Palmeira dos Índios, mediante articulação de ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do COVID-19, primando pela resposta oportuna, avaliação de risco e adoção de medidas pertinentes.

2.2 Específicos

- Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna.
- Organizar o fluxo de ações de prevenção e controle do Novo Coronavírus.
- Estabelecer insumos estratégicos para adoção de medidas de prevenção da COVID 19 e tratamento de pacientes.
- Traçar estratégias para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados.
- Intensificar ações de capacitação dos profissionais de saúde da rede municipal de saúde.
- Garantir adequada assistência ao paciente através do acesso e manejo clínico.
- Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- Definir as atividades de educação, mobilização social e comunicação que serão implementadas através de serviço de som e rádios.

3 ASPECTOS CONCEITUAIS E OPERACIONAIS

Os Coronavírus são vírus RNA da ordem do *Nidovirales* da família *Coronaviridae*. A sub família é composta por quatrogêneros *Alfacoronavírus*, *Betacoronavírus*, *Gammacoronavírus* e *Deltacoronavírus*. Responsáveis por infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais, foram identificados desde os anos 1960, conhecendo-se apenas seis cepas capazes de infectar humanos, incluindo o SARS-CoV (Síndrome Respiratória Aguda Grave – SARS – *Severe Acut Respiratory Syndrome*) e a MERSCoV (Síndrome Respiratória do Oriente Médio – *Middle East Respiratory Syndrome*), até o momento com a detecção da nova variante na China, na cidade de Whuan, denominada SARS-CoV2, até então não identificada em humanos.

Atualmente, não existe vacina para prevenir a infecção pelo Novo Coronavírus. A melhor forma de prevenção é evitar a exposição ao vírus. Cuidados pessoais são indicados para quaisquer infecções respiratórias como forma de prevenção e propagação de vírus respiratórios, a saber:

1. Lavar frequente as mãos com água e sabão líquido, por pelo menos 20 segundos. Na ausência de água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.
2. Evitar tocar os olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Evitar o contato próximo e direto com pessoas doentes, em particular com infecção respiratória.
3. Evitar sair à rua, ir ao trabalho ou à escola quando doente, ficando em repouso, em casa.
4. Cobrir a boca e o nariz com um lenço de papel para tossir ou espirrar (nunca usar as mãos), jogando o papel no lixo, ou usar a dobra do braço para tossir ou espirrar, evitando a dispersão de gotículas no ambiente.
5. Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência quando doente.
6. Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão,

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção). Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizada precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Aspectos Clínicos

O espectro clínico da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS – CoV2) não está descrito completamente, bem como o padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade. No início, muitos dos pacientes tinham alguma ligação com um grande mercado de frutos do mar e animais vivos de Wuhan, sugerindo a disseminação de animais para pessoas. Depois, um número crescente de pacientes, supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a disseminação de pessoa para pessoa.

Período de incubação

Tem-se observado um período médio de incubação de cinco dias, com intervalo que pode chegar até 16 dias. Dados preliminares do SARS – CoV2 sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Suscetibilidade

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo não se sabe se a infecção em humanos produzirá imunidade contra novas infecções e se essa imunidade é duradoura.

Diagnóstico clínico

O espectro clínico da infecção por Coronavírus pode variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa, mas para o SARS – CoV2 esse espectro ainda não está bem estabelecido. Os sinais e sintomas clínicos atualmente referidos são principalmente febre, tosse e dificuldade para respirar.

Diagnóstico laboratorial

A espécime preferencial para o diagnóstico laboratorial, de modo geral, é a secreção da nasofaringe. Esse diagnóstico pode ser estendido até o 7º dia (mais preferencialmente até o 3º dia. O estado de Alagoas tem realizado, através do Laboratório Central o RT – PCR, Teste Rápido (TR) MS, Teste Rápido (TR) adquiridos pelo Governo de Alagoas.

3.1 Vigilância da infecção pelo Novo Coronavírus

Definições Operacionais

a. Casos Suspeitos

SÍNDROME GRIPAL (SG): indivíduo com quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre*, mesmo que relatada, acompanhada de tosse OU dor de garganta OU coriza OU dificuldade respiratória. *Na suspeita de COVID-19, a febre pode não estar presente. **EM CRIANÇAS:** considera-se também obstrução nasal, na ausência de outro diagnóstico específico. **EM IDOSOS:** a febre pode estar ausente. Deve-se considerar também critérios específicos de agravamento como síncope, confusão mental, sonolência excessiva, irritabilidade e inapetência.

SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG): Síndrome Gripal que apresente: dispneia/desconforto respiratório OU Pressão persistente no tórax OU saturação de O₂ menor que 95% em ar ambiente OU coloração azulada dos lábios ou rosto. **EM CRIANÇAS:** além dos itens anteriores, observar os batimentos de asa de nariz, cianose, tiragem intercostal, desidratação e inapetência.

b. Casos confirmados

Por Critério Laboratorial: caso suspeito de SG ou SRAG com teste de:

- Biologia molecular (RT-PCR em tempo real, detecção do vírus SARS-CoV2, Influenza ou Vírus Sincicial Respiratório - VSR):
- Doença pelo Coronavírus 2019 com resultado detectável para SARS-CoV2.

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- Influenza: com resultado detectável para Influenza.
- Vírus Sincicial Respiratório: com resultado detectável para VSR.
- Imunológico² (teste rápido ou sorologia clássica para detecção de anticorpos):
 - Doença pelo Coronavírus 2019: com resultado positivo para anticorpos IgM e/ou IgG. Em amostra coletada após o sétimo dia de início dos sintomas.

Por Critério Clínico-Epidemiológico: caso suspeito de SG ou RAG com:

Histórico de contato próximo ou domiciliar, nos últimos 7 dias antes do aparecimento dos sintomas, com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19 e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

c. Caso descartado - Caso suspeito de SG ou SRAG com resultado laboratorial negativo para CORONAVÍRUS (SARS-COV-2 não detectável pelo método de RT-PCR em tempo real), considerando a oportunidade da coleta OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

3.2 Notificação

A notificação da suspeita é imediata e deve ser realizada pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas a partir do conhecimento do caso que se enquadra na definição de suspeito.

NOTIFICAÇÃO	
CASOS LEVES DE SG	Na Atenção Primária a unidade básica NOTIFICA no e-SUS VE (Clique aqui: ► e-SUS VE) A Unidade Sentinela NOTIFICA no SIVEP-GRIPE (Clique aqui: ►SIVEP-GRIPE) Preencher os dados como indicado no instrumento online.
SRAG HOSPITALIZADO E ÓBITOS POR SRAG	Em unidade hospitalar o serviço que atende o caso NOTIFICA no SIVEP-GRIPE (Clique aqui: ►SIVEP-GRIPE), utilizando a Ficha de SRAG Hospitalizado (modelo de março de 2020 – em anexo). E coleta a amostra e registra no GAL (Clique aqui: ►GAL) E informa de imediato ao CIEVS/SESAU (por telefone ou por e-mail), encaminhando a amostra para o LACEN/AL junto com a ficha de SRAG Hospitalizado e a ficha do GAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

A notificação é feita ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde de Alagoas (CIEVS/AL), que atende 24 horas, todos os dias, inclusive nos finais de semana e feriados.

☐ Por telefone:

(82) 3315-2059/ 08002845415 (Horário comercial – todos os dias).

(82) 98882-975 (24hs).

☐ Por e-mail: notifica@saude.al.gov.br.

No município de Palmeira dos Índios o fluxo será o seguinte:

Serviço de Saúde Público, Privado ou Conveniado (UBS, CEPI, UPA, Laboratórios, HRSR e um polo Índigena (04 postos de apoio). → Atende paciente que se enquadra na definição de caso → **Notifica** de imediato à Vigilância Epidemiológica do município e preenche formulário específico **Ou** Preenche formulário na plataforma do **E-SUS VE** ou **SIVEP – GRIPE** → Vigilância Epidemiológica Municipal informa ao CIEVS e preenche formulários nas plataformas específicas e monitora casos.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Palmeira dos Índios está localizado no agreste de Alagoas e dista 144 Km da capital. Possui uma área de 450,95 Km² e uma população estimada em 70.368 habitantes (IBGE, 2010). Na distribuição da população, por situação de residência, em 2010 o município possuía 51.610 (73,3%) habitantes na zona urbana e 18.758 (26,7%) na zona rural (Tabelas 1 e 2). Para 2019, segundo dados do IBGE, a estimativa foi de 73.218 habitantes.

No Plano Diretor de Regionalização da Saúde do Estado de Alagoas – PDR/AL, o município de Palmeira dos Índios integra a 2ª Macrorregião e compõe a 8ª Região de Saúde, sendo referência para uma população de 152.569 habitantes, abrangendo os seguintes municípios: Belém; Cacimbinhas; Estrela de Alagoas; Igaci; Maribondo e Minador do Negrão.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Tabela 1 – Distribuição da população por faixa etária, P. Dos Indios, 2010.

Faixa etária	População	%
Menor de 1 ano	1.142	1.6%
1 a 4 anos	4.592	6.5%
5 a 9	6.179	8.8%
10 a 14	6.796	9.7%
15 a 19	6.544	9.3%
20 a 29	12.202	17.3%
30 a 39	10.178	14.5%
40 a 49	8.253	11.7%
50 a 59	5.958	8.5%
60 a 69	4.618	6.6%
70 a 79	2.613	3.7%
80 anos e mais	1.293	1.8%
Total	70.368	100

Fonte: DATASUS /MS.

Tabela 2 – Distribuição da População por situação de residência, P. dos índios/ AL, 2000-2010

Domicílio	População			
	2000	%	2010	%
Urbana	48.958	72%	51.610	73%
Rural	19.102	28%	18.758	27%
Total	68.060	100%	70.368	100%

Fonte: DATASUS /MS.

4.1 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA

O município dispõe de Unidades de Saúde da Estratégia Saúde da Família, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Especialidade de P. Dos Indios (CESPI), um hospital, laboratórios, Recursos Humanos, dentre outros.

Estrutura Física

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- 22 Unidade Saúde da Família
- 01 Unidade de Média Complexidade (CESPI)
- 01 Centro de Reabilitação para Pessoas com Deficiência Física de Palmeira dos Índios - CREDEFIP
- 01 Polo Indígena (04 postos de Saúde)
- 03 Unidades de Horário Estendido (14 – 20h de segunda à sexta)
- 01 Unidade de Pronto Atendimento – UPA
- 01 Hospital convênio com o SUS
- 01 Academia de Saúde
- 01 Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA
- 01 Serviço de Atendimento Móvel - SAMU
- 01 Laboratório Municipal – Remi Maia
- 03 Laboratórios convênios

5 COMPONENTES DO PLANO

5.1 Vigilância Epidemiológica

- Revisar as definições de vigilância sistematicamente, diante de novas evidências ou recomendações da OMS e divulgar entre os profissionais.
- Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos de COVID-19, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.
- Articular com a rede de serviços públicos e privados de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população em relação à etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Informar **imediatamente** via WhatsApp casos notificados da COVID 19 na população indígena a coordenação do Pólo Básico Indígena para as medidas cabíveis.

5.2 Suporte Laboratorial

- Organizar fluxos para diagnóstico laboratorial de casos suspeitos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) junto ao laboratorial municipal.
- Garantir junto ao LACEN os insumos para diagnóstico da SG e SRAG no laboratório municipal.
- Seguir fluxos de laboratórios de referência para envio de

amostras para SG e SRAG.

- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para SG e SRAG e outros vírus respiratórios.
- Seguir o fluxo de transporte das amostras para laboratório de referência, LACEN-AL.
- **Coleta de material para exame laboratorial** – Será realizada por um profissional capacitado para essa tarefa específica. O mesmo deverá utilizar todas as medidas de proteção individual e aplicar os procedimentos preconizados nos protocolos do Ministério da Saúde (MS). Pessoas com indicação de teste rápido serão encaminhadas para o laboratório municipal. Os exames serão feitos de acordo com a notificação de casos.
- Implantar um centro de testagem para a COVID19

5.3 Rede Assistencial/Cuidado com o paciente

- Estimular os serviços privados sobre a adoção dos protocolos laboratoriais da rede pública, para os casos suspeitos de infecção humana pelo Novo Coronavírus.
- Orientar a atenção básica, atenção pré-hospitalar e atenção hospitalar sobre manejo clínico e classificação de risco diante de um caso suspeito de infecção humana pelo Novo Coronavírus
- Desenvolver capacitações para os profissionais de saúde quanto ao acolhimento, cuidado, medidas de isolamento, limpeza e desinfecção de superfícies, higienização das mãos na atenção primária assistência pré-hospitalar e hospitalar.
- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo COVID-19.
- Adotar protocolos do Ministério da Saúde de acolhimento, triagem e espera por atendimento para usuários com sintomas respiratórios.
- Os casos suspeitos devem ser atendidos nas Unidades de pronto atendimento Básicas de Saúde, Unidades de Saúde de

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

horário estendido, Polo indígena, UPA, CESPI e Hospital. A sensibilidade do profissional para identificação de sinais e sintomas e demais característica de suspeição é fundamental, considerando a necessidade de proteção do paciente, isolamento, coleta de material para exame e ou acionamento do transporte para uma Unidade de Pronto Atendimento ou de emergência. Os casos graves devem ser encaminhados à UPA e esta deve encaminhar para o Hospital de Emergência de Arapiraca ou outra unidade hospitalar conforme regulação da SESAU.

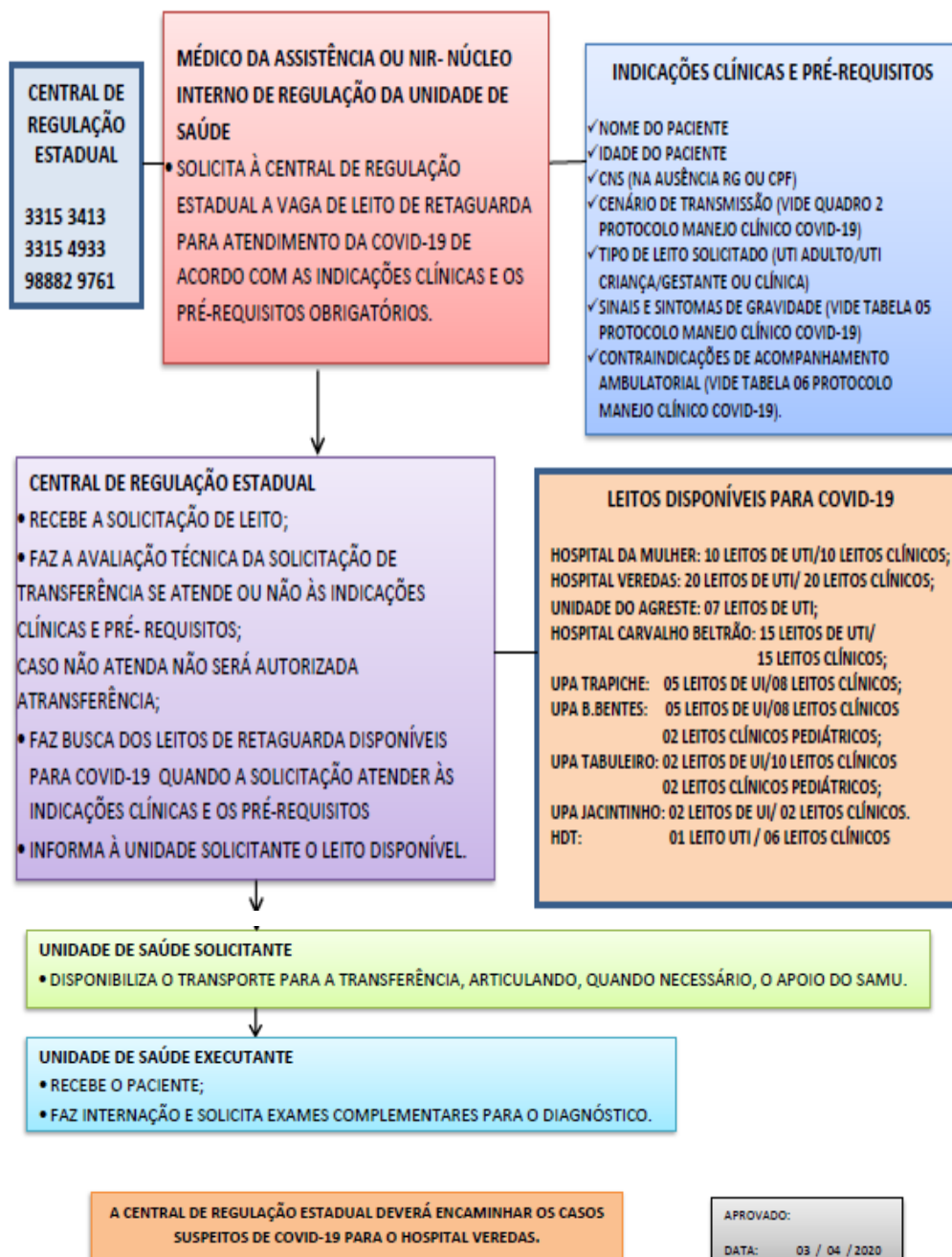
- O paciente suspeito deve ser identificado e isolado precocemente. O isolamento respiratório deve ser feito de acordo com a realidade de cada serviço. De preferência em quarto privativo com acesso restrito ao profissional de saúde envolvido no atendimento. O quarto deve ter a entrada sinalizada, alertando para isolamento de doença respiratória (gotículas), de modo a limitar a entrada de outros pacientes.
- Para os usuários do SUS das comunidades quilombolas e indígena a porta de entrada dos pacientes suspeitos de COVID 19 será a UBS com a Estratégia Saúde da Família de sua localidade. O fluxo de pacientes para serviços de atenção especializada obedecerá aquele adotado para o município referido acima.

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLUXO DE REGULAÇÃO ESTADUAL PARA ATENDIMENTO À COVID-19



5.4 Assistência farmacêutica

- Fazer levantamento de medicamentos para o tratamento de infecção humana pelo Novo

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Coronavírus.

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento dos pacientes.
- Disponibilizar medicamentos indicados e orientar sobre organização do fluxo de serviço farmacêutico.
- Garantir medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
- Monitorar o estoque de medicamentos no âmbito municipal.
- Rever e estabelecer logística de controle, distribuição e remanejamento, conforme solicitação a demanda.

5.5 Vigilância Sanitária

- Realizar visita na feira livre e estabelecimentos bancários para verificação da disposição da população em manter as medidas de distanciamento social.
- Orientar os profissionais de todas as áreas envolvidos com transporte terrestres como: restaurantes, bares, lanchonetes e similares, postos de gasolina, hotéis, pousadas, motéis, rodoviária, “pontos” de transportes alternativos interaduais, sobre as orientações de prevenção e controle de infecção humana pelo Novo Coronavírus.
- Divulgar procedimentos a serem adotados no caso de detecção de casos suspeitos a bordo dos meios de transporte ou nos pontos de entrada conforme protocolo da ANVISA.

5.6 Comunicação de risco

- Divulgar amplamente os informes epidemiológicos,

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

protocolos técnicos e informações pertinentes para população e profissionais de saúde.

- Divulgar informações para população em geral em relação às medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos para prevenção da COVID-19 através de serviço de som.
- Definir, em conjunto com os gestores, o porta-voz que será responsável pela interlocução com os veículos de comunicação.
- Elaboração e divulgação de materiais informativos sobre as medidas de prevenção para comerciantes e comerciários.

5.7 Gestão

- Acompanhamento da execução do Plano de Contingência para enfrentamento da COVID-19.
 - Articular com o Hospital Santa Rita a possibilidade de ser inserido como serviço de referência para formas graves da doença OU definir dentro da Macrorregião serviço de referência para SRAG.
- Garantir estoque estratégico de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados da COVID-19.
- Monitorar os estoques dos insumos existentes (medicamentos e insumos laboratoriais).

6 AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19 REALIZADAS A PARTIR DE 16/03/2020

Atenção Básica

As Unidades Básicas de Saúde estão atendendo a população obedecendo os protocolos do Ministério da Saúde, mantendo distanciamento, sem aglomerar as

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

pessoas, realizando:

- ✓ Assistência médica, de enfermagem e odontológica às urgências.
- ✓ Vacinação dos Idosos e profissionais de saúde para Influenza.
- ✓ Monitoramento dos pacientes vindos de áreas de risco para o COVID-19.
- ✓ Orientações aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre protocolo das Ações de Saúde frente à COVID-19;
- ✓ Continuidade da assistência ao pré-natal, com horário de consulta agendada.
- ✓ Dispensação de medicamentos na farmácia da unidade.
- ✓ Uso de Equipamentos de Proteção Individual.
- ✓ Utilização de produtos extras de limpeza para a higienização das unidades.

Foi realizada uma palestra educativa sobre a COVID-19, com o infectologista José Maria para profissionais da Atenção Primária.

Vigilância em Saúde

- ✓ Criação de um núcleo de gerenciamento de ações para enfrentamento da COVID-19.
- ✓ Visita domiciliar / monitoramento diário para orientações sobre os cuidados no combate a covid-19.
- ✓ Informe epidemiológico diário sobre a situação epidemiológica da COVID-19 no município.
- ✓ Implantação do serviço Disque Covid-19 (082 – 981016969).
- ✓ Disponibilidade de quatro veículos e condutores para transporte das equipes de plantão (manhã/tarde /noite) para atender o monitoramento domiciliar.
- ✓ Disponibilidade de insumos (EPIs, álcool em gel, luvas, máscaras) e impressos para equipe.
- ✓ Capacitação de profissional (Laboratório Remi Maia) para realização de coleta para exame laboratorial.
- ✓ Parceria com o Laboratório Central do estado LACEN-AL, para realização de exames para diagnóstico da COVID 19.
- ✓ Contato diário com o centro de informação estratégico em saúde – CIEVS.
- ✓ Alimentação do sistema de informação e - SUS VE e SIVEP GRIP e GAL.

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

- ✓ Distribuição de materiais de divulgação para prevenção da COVID-19.
- ✓ Divulgação de informações da COVID-19 através dos meios de comunicação rádio, serviço de som e redes sociais.
- ✓ Ações de Vigilância Sanitária em parceria com guarda Municipal/ SMTT/ PM.
- ✓ Distribuição de 11 lavatórios portátil na feira livre (quarta, sexta e sábado) com orientações sobre a lavagem das mãos/ parceria com empresa privada.
- ✓ Monitoramento dos resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo Novo Coronavírus e outros vírus respiratórios.

Vigilância Sanitária

- ✓ Divulgação de material informativo para orientar os viajantes quanto a prevenção.
- ✓ Orientações para as equipes de Rodoviária, “ponto” de transportes alternativos interastaduais, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, hotéis, pousadas, motéis, etc. sobre as medidas de prevenção e controle da COVID-19 considerando a abordagem dos viajantes e inspeção dos meios de transporte, para autorização de desembarque ou definição de ações para investigação de casos suspeitos, se pertinente;
- ✓ Reforço as orientações sobre a utilização dos equipamentos de proteção individual necessários aos atendimentos de casos suspeitos e demais medidas de precaução.

Laboratório Remi Maia

- ✓ Realização de teste rápido.
- ✓ Garantia dos insumos para diagnóstico da COVID-19 e outros vírus respiratórios para a rede laboratorial.
- ✓ Envio de amostras para o LACEN – AL.

Unidades Estendidas

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Horário de funcionamento: 14:00h as 20:00h

Unidades: Oásis I

São Cristovão I

Denilma Bulhões

- ✓ Atendimentos a demanda espontânea a pacientes com sintomas leves e moderados (Síndrome Gripal);
- ✓ Assistência médica, de enfermagem e odontológica às urgências.

CEAF – Centro Especializado de Assistência Farmacêutica

- ✓ Entrega dos medicamentos para pacientes portadores de doenças crônicas nas residências.

Unidade de Pronto Atendimento – UPA

- ✓ Adaptações de salas para isolamento no atendimento a pessoas suspeitas de COVID-19.
- ✓ Treinamento para preenchimento do cadastro no GAL – Gerenciador de Ambiente Laboratorial; e - ESUS VE e SIVEP GRIP.
- ✓ Treinamento da equipe de enfermagem sobre fluxo de atendimento a pacientes com COVID-19.
- ✓ Treinamento da equipe de enfermagem, serviços gerais, recepção, maqueiros sobre uso correto de EPIs no atendimento a pacientes com suspeita de COVID-19.
- ✓ Treinamento de técnica de enfermagem exclusiva para coleta de exame da nasofaringe para diagnóstico da COVID-19.
- ✓ Criação do boletim diário suspeita de COVID-19.
- ✓ Comunicação direta da UPA com os hospitais de referência para transferência de paciente quando necessário.

Gestão

- ✓ Realização de reuniões com o gestor municipal e áreas técnicas da SMS.
- ✓ Implantação de novos leitos na UPA.
- ✓ Desenvolvimento de parceria com a polícia militar, guarda municipal e vigilância sanitária para acompanhamento do isolamento social e distanciamento nas filas.

REFERÊNCIAS

GOVERNO DE ALAGOAS. **Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus 2019-nCoV**. Segunda versão. 2020.

GOVERNO DE ALAGOAS. Secretaria de Estado da Saúde. Centro e Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde. Informe Epidemiológico. Maceió, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância Epidemiológica**. Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019. Versão 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA PELO
CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

Equipe de Elaboração

Christiane Valéria Balbino Canuto - Diretora de Planejamento

Francisca Maria Nunes Da Silva - Técnica da Vigilância Epidemiológica

Maria Leide Alencar De Menezes – Diretora de Vigilância em Saúde

Laura Maria Sá De Assis - Gerente de Vigilância Epidemiológica